



PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000423/26

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para Decoração do Baile da Terceira Idade (a ser realizado dia 10/10) e Formatura da Pré-Escola

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, que tem por objeto a contratação de **Contratação de Empresa para Decoração do Baile da Terceira Idade (a ser realizado dia 10/10) e Formatura da Pré-Escola**

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda **00562/26, 00767/26**.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, minutas de edital e de contrato, bem como indicação da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a Contratação de Empresa para Decoração do Baile da Terceira Idade (a ser realizado dia 10/10) e Formatura da Pré-Escola a fim de atender à demanda consoante a seguinte motivação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mobiliário e ornamentação decorativa para o Baile da Terceira Idade, a ser realizado no Ginásio Municipal, compreendendo a locação de 40 tampões de mesa, 40 toalhas redondas, confecção de 40 arranjos florais de mesa com astromélias, além da ambientação de 01 (um) painel para fotos e 01 (uma) portal/hall de entrada do salão.

ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA DA PRÉ ESCOLA

4. A contratação pretendida está compatível com as necessidades da administração.

5. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

atendem aos pressupostos legais insitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. O valor estimado da contratação é conforme explicitado abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor	Unid.	Valor Total
1	CESTA DE MIMOS contendo; 01 orquidea 01 urso de pelucia chocolates diversos (bombom)	6	UN		275,00		1.650,00
2	DECORAÇÃO GINÁSIO MUNICIPAL - BAILE DA TERCEIRA IDADE Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração e locação de eventos para a realização do Baile da Terceira Idade, no Ginásio Municipal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir: Locação de Tampões de Mesa: 40 (quarenta) unidades de tampões de madeira/MDF para mesas de convidados; Locação de Toalhas de Mesa: 40 (quarenta) toalhas redondas, em tecido apropriado para eventos, limpas e passadas; Arranjos Florais de Mesa: 40 (quarenta) arranjos florais de centro de mesa, contendo no mínimo 05 (cinco) hastes de astromélias naturais cada, acompanhados de folhagem e vaso/base decorativa; Espaço Instagramável / Painel para Fotos: Decoração temática e montagem de 01 (um) painel decorativo para fotos, incluindo estrutura, fundo decorado e iluminação pontual, se necessário; Decoração de Entrada: Ambientação e decoração de 01 (uma) entrada/pórtico principal do salão do ginásio, recepcionando os convidados.	1	UN		6.850,00		6.850,00
3	ORNAMENTAÇÃO FORMATURA PRÉ ESCOLA Descrição da ornamentação: -320 capas de cadeira em tecido branco -22 mesas redondas; -22 toalhas (tecidos coloridos em tons de arco-íris (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil índigo). - Tapete para caminho de entrada de formandos com 1,5 metros de largura e aproximadamente 17 metros de comprimento na cor branca, com figuras de objetos relacionados a alfabetização (livros, letras, números, globo, escola etc.) -22 arranjos de mesa, com motivos de arco-íris -Detalhes com laço colorido nas cadeiras dos formandos nas cores do arco íris (vermelho,laranja,amarelo, verde, azul e violeta). -haal de entrada: arco de balões desconstruídos nas cores do arco-íris (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul e violeta). -Painel com tecidos coloridos (vermelho, laranja, verde, azul, rosa etc. com a escrita de led, com balões coloridos e sol no centro em formato de arco-íris. -Tapete bege claro 2,40, metros por 1,80 metros. -02 arranjos grande de flores coloridas Corredor: - Tapete para caminho de entrada de formandos com 1,5 metros de largura e aproximadamente 17 metros de comprimento na cor branca, com figuras de objetos relacionadas a alfabetização (livros, letras, números, globo, lápis) Nas laterais do tapete nuvens de balões coloridas. - Painel principal: Painel com balões desconstruídos nas cores do arco íris, vermelho,laranja, amarelo, verde azul etc. -Fundo com tecidos coloridos formando um arco íris -Letras formando a frase FORMANDOS 2026 medindo aproximadamente 2,5 metros de altura por 16 metros de comprimento - Mesa das autoridades: -01 arranjo de flores naturais coloridas para a mesa das autoridades. - Toalha branca para mesa retangular com detalhes decorativos - 06 climatizadores de ar para o Ginásio Municipal - Som e microfones para realização da cerimonia	1	UN		20.208,33		20.208,33

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
252	2026	010605	13.392.0054.2046.0000	3.3.90.39.23.00.001.1.1500.00		28.708,33	164.689,84	164.689,84

7. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Referência ou Projeto Básico, o objeto licitado tem natureza de bem comum e o critério de julgamento do certame deverá ser o **Menor Preço Global**, pelo que se mostra adequada a modalidade de licitação eleita, no caso: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, nos termos dos artigos 6º, XLI, 29, parágrafo único, 33, I, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Tendo em vista o critério de julgamento aplicável à espécie, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico do Município, deverá ser de 8 (oito) dias úteis.

9. A minuta de edital de licitação estabelece, em síntese, as condições para participação no certame, incluindo vedações, requisitos de habilitação dos licitantes, hipóteses de classificação das propostas de preços, pedidos de esclarecimentos e impugnações, sanções e recursos, acerca do que não há o que opor sob o aspecto jurídico.

10. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Registre-se que o presente processo licitatório deverá observar o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o presente feito deverá ser encaminhado à autoridade superior, que poderá (art. 12 da NLL):

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12. Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a divulgação do edital de licitação e seus anexos.

Quatro Irmãos - RS - 15/09/2026

Ricardo Sandri Gazzoni
Assessor Jurídico
OAB/RS 95.670